DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 23
Aditivos / Aditamentos / Supressões 23
Contratos 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº. 009/2022
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, O IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DESTE MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE SERÁ DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE / PRÉDIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 5º, XXIV DA CF/88, ARTIGO 5º, ALÍNEAS "D", "M" E "P" E ARTIGO 6º, TODOS DO DECRETO-LEI FEDERAL N. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 E ALTERAÇÕES, ARTIGO 4º, V, ALÍNEA "A", DA LEI Nº 10.257/01 (ESTATUTO DA CIDADE) E EM ESPECIAL O ART. 45, III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável pelo Município de Florínea, parte do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, com área total de 400 mts2 e área a ser desapropriada de 160 mts2, objeto da matricula nº 75.621 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis/SP – Lote 06, de propriedade de Adão Barbosa e Eva Barbosa, com Usufruto Vitalício de Edson Vitor Barbosa e Julia Bavaresco Barbosa, constante do Memorial Descritivo e Croqui anexos a este, os quais fazem parte integrante do presente, destinado a ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde / Prédio Estratégia Saúde da Família do Município de Florinea.

ÁREA DESMEMBRADA - LOTE 06, MATRÍCULA: 28.322

Situado nesta cidade, distrito e município de Florínea, desta comarca de Assis, SP, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 585, lado ímpar, distante 29,52 m da esquina com a Rua Vitalina Maria de Jesus, com as seguintes medidas e confrontações. De frente para quem olha da Avenida Barão do

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Rio Branco, mede 10,00m, confrontando com o remanescente do lote 06 (pertencente à Júlia Bavaresco Barbosa); do lado direito de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 07 (pertencente à Célia Cristina Dias Granado); do lado esquerdo de quem olha da Avenida Barão do Rio Branco, mede 16,00 m, confrontando com o lote 06-A (pertencente à Prefeitura Municipal de Florínea; pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando com o lote 08 (pertencente à Antônio Bernardo da Silva); encerrando uma área de 160,00 m².

Art. 2º - Conforme médias das três avaliações mercadológicas feitas por profissionais da área imobiliária, cujos documentos também ficam fazendo parte integrante do presente, a justa indenização a ser paga para aquisição do imóvel, corresponde a **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Art. 3º- As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se especificamente o Decreto n. 002/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 08 de fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Matrícula n.º 75.621

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **75.621** - Ficha n.º **1** Frente

IMÓVEL: **UM TERRENO** situado na **AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO,** lado ímpar, distante 29,52 m da esquina da Rua Vitalina Maria de Jesus, composto de parte da Data n.º 07, do Quarteirão n.º 22, no município de **Florínea/SP,** medindo 10,00 m de frente; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 07; pelo lado esquerdo, mede 40,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 06-A; e pelos fundos, mede 10,00 m, confrontando-se com o lote cadastrado como n.º 06-A, encerrando a **área de 400,00 m².**
EDIFICAÇÕES: Existe edificada neste terreno, **uma casa de tábuas,** sob o **n.º 585** da **AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO.**
DESIGNAÇÃO CADASTRAL: C. Contribuinte n.º 003/058/006.

PROPRIETÁRIOS: EDSON VITOR BARBOSA, CPF/MF n.º 343.862.628-49, RG n.º 7.353.465/SSP-SP, brasileiro, motorista, e sua mulher, **JÚLIA BAVARESCO BARBOSA,** CPF/MF n.º 290.777.158-27, RG n.º 2.136.902-1/SSP-SP, brasileira, aposentada, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e domiciliados na cidade de Florínea/SP, na Avenida do Rio Branco, n.º 585, Centro.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 da Matrícula n.º 5.669, de 16 de dezembro de 1980, da extinta Segunda Circunscrição Imobiliária da Comarca de Assis/SP, e Matrícula n.º 28.322, de 16 de julho de 1992, deste Serviço Registral.

Assis, 08 de Dezembro de 2021. Ronaldo Aparecido Carreira - Substituto do Oficial

R.01/75.621/ **P-239.885, de 23/11/2021.** **Assis, 08 de Dezembro de 2021.**
DOAÇÃO - Pela escritura pública datada de 23 de dezembro de 2004, do Tabelionato de Notas e de Registro Civil de Florínea/SP, livro n.º 52, páginas 167/168, **EDSON VITOR BARBOSA,** e sua mulher, **JÚLIA BAVARESCO BARBOSA,** já qualificados, **DOARAM** a **NUA PROPRIEDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, a: **1) ADÃO BARBOSA,** CPF/MF n.º 063.775.828-54, RG n.º 17.230.594-9/SSP-SP, brasileiro, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, com **CLEUDINÉIA DOMINGUES BARBOSA,** CPF/MF n.º 076.141.718-45, RG n.º 18.912.370-9/SSP-SP, brasileira, professora, residentes e domiciliados na cidade de Bragança Paulista/SP, na Alameda Tchecoslováquia, n.º 336, Jardim Europa; e a: **2) EVA BARBOSA,** CPF/MF n.º 295.932.438-28, RG n.º 14.067.638/SSP-SP, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada no distrito de Frutal do Campo, município de Cândido Mota/SP, na Avenida Santos Dumont, n.º 286, Centro. Consta do título que a presente transmissão foi feita nos termos do artigo n.º 547 do Código Civil. Valor atribuído: R$4.400,00. Valor/Fiscal: R$15.236,99 (2/3).

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000030305921K.-

R.02/75.621/ **P-239.885, de 23/11/2021.** **Assis, 08 de Dezembro de 2021.**
USUFRUTO - Pela mesma escritura pública mencionada no R.01, **EDSON VITOR BARBOSA,** e sua mulher, **JÚLIA BAVARESCO BARBOSA,** já qualificados, reservaram para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula. DIREITO DE ACRESCER: por falecimento de um deles, reverterá em favor do sobrevivente. Valor atribuído: R$2.200,00. Valor/Fiscal: R$7.618,49 (1/3).

Continua no verso.

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/02/2022 15:12:46

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 | Matrícula n.º **75.621** - Ficha n.º **1** Verso

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A0000030305821M.-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:07/02/2022 15:12:46

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº163/2022.
De 07 de Fevereiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA APARECIDA MUNHOZ,** portadora do RG 18.911.328-5 e CPF/MF 063.776.568-07, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 09.06.2021 à 08.06.2022, gozando, a partir de 31.01.2022, com término em 01.03.2022, certidão número 28/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31.01.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.579/0001-88
Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº158/2022.
De 02 de Fevereiro de 2022.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCOS ANTONIO BARREIROS,** portador do RG 63.750.089-1 e CPF/MF 065.043.878-77, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referentes ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 25.06.2014 à 24.06.2019, gozando, a partir de 02.02.2022, com término em 03.03.2022, certidão número 002/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°159/2022.
De 07 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **SUELI APARECIDA DE SOUZA MOREIRA,** portadora do RG 20.815.376-7 e CPF/MF 096.311.918-42, Cargo de **ENFERMEIRA,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 11.01.2019 à 10.01.2020, gozando, a partir de 04.02.2022, com término em 13.02.2022, certidão número 22/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.02.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº160/2022.
De 07 de Fevereiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCELO MORAIS,** portador do RG 26.298.077 e CPF/MF 361.609.258-22, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.02.2021 à 01.02.2022, gozando, a partir de 07.02.2022, com término em 08.03.2022, certidão número 19/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 15.870-000 - Florínea/SP.
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº161/2022.
De 07 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **DAIANE DO NASCIMENTO CARDOSO,** portadora do RG 27.898.405-8 SSP/SP e CPF/MF 377.959.868-03, para o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** lotado na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº162/2022.
De 07 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe Sobre Nomeação de Servidor Ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o Sr. **RODRIGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA,** portador do RG 37.231.318-8 SSP/SP e CPF/MF 467.025.978-43, para o cargo efetivo de **AGENTE DE VETORES,** lotado na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.02.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°149/2022.
De 31 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **EDINA FREIRE MAGRINELLI,** portadora do RG 17.918.647 e CPF/MF 096.188.778-84, Cargo de **DENTISTA-ESF,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 16.01.2021 à 15.01.2022, gozando, a partir de 31.01.2022, com término em 09.02.2022, certidão número 571/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 31 de Janeiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°150/2022.
De 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO GRANADO,** portador do RG 12.870.166-3 e CPF/MF 029.778.528-16, Cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS,** Férias de 19 (dezenove) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 04.04.2020 à 03.04.2021, gozando, a partir de 01.02.2022, com término em 19.02.2022, certidão número 026/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.579/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°151/2022.
De 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOÃO PAULO AMSTALDEN GRANADO,** portador do RG 47.123.781-4 e CPF/MF 360.267.508-43, Cargo de **MÉDICO-ESF,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 05.06.2019 à 04.06.2020, gozando, a partir de 01.02.2022, com término em 02.03.2022, certidão número 012/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.820-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°152/2022.
De 01 de Fevereiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARA RÚBIA RORATO SOARES,** portadora do RG 26.298.259-6 e CPF/MF 291.137.188-78, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 16.01.2020 à 15.01.2021, gozando, a partir de 01.02.2022, com término em 02.03.2022, certidão número 018/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 153/2022.
De 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão para Avaliação de Bens Móveis de Interesse da Municipalidade."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de se proceder com a avaliação de alguns bens móveis de propriedade desta municipalidade, que em virtude do desgaste, do uso e do tempo, após lei autorizativa, serão colocados à venda, mediante procedimento próprio,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) membros desta municipalidade, a seguir indicados, sob a direção do primeiro, para proceder com a vistoria, constatação a avaliação dos bens móveis desta municipalidade:

• **ALEXANDRE BAREICHA DIAS GRANADO**, Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária e portador do RG: 47.400.905-1 SSP/SP;

• **JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO**, Servidor Público Municipal, lotado no Cargo de Lançador e portador do RG: 21.349.798-0 SSP/SP;

• **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, lotado no Cargo de Motorista e portador do RG: 18.539.147-3 SSP/SP.

Art. 2º - Para a preservação de direitos e para as providencias administrativas e/ou extrajudiciais necessárias, a Comissão deverá elaborar Termo de Vistoria, Constatação e Avaliação dos bens móveis desta Municipalidade, quando solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 599 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

Art. 3º - O trabalho da Comissão não será remunerado, mas, considerado de relevante valor social, em benefício da comunidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 314/2021.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 01 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.483.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 154/2022.
De 02 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de afastamento para gozo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica afastado do cargo de **MESTRE DE OBRAS**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, o Sr. **CELSO ELOI DE MELO,** portador do RG nº 18.347.262-7, CPF/MF 075.418.918-00 e CTPS n° 0009090/00607 - SP, tendo em vista comunicado de decisão – concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, datado do dia 26 de Novembro de 2021, na qual concede beneficio de aposentadoria por invalidez nos termos da lei federal 8.213/91, com observação ao exposto no seu art. 46, onde condiciona o segurado a atendimento de convocação para pericia comprobatória de sua manutenção ou não (vide documentos anexo).

Parágrafo Único. – O afastamento em questão não tornará o respectivo cargo vago, apenas garantirá em efeito suspensivo o gozo do beneficio previstos no art. 42 e seguintes da lei 8.213/91.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 27 de Janeiro de 2022, vigorando por prazo indeterminado ou até que se apresente comunicado/resultado pericial de cessação de incapacidade nos termos acima exposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº155/2022.
De 02 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **MARIA JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA,** portadora do RG 21.349.777-3 e CPF/MF 308.281.308-92, Cargo de **AGENTE DE LIMPEZA/SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.10.2020 à 26.10.2021, gozando, a partir de 28.01.2022, com término em 06.02.2022, certidão número 028/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°156/2022.
De 02 de Fevereiro de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **TÂNIA GOMES SANTOS,** portadora do RG 26.354.261-0 e CPF/MF 327.959.578-92, Cargo de **PROFESSOR,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.10.2020 à 26.10.2021, gozando, a partir de 02.02.2022, com término em 16.02.2022, certidão número 548/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº157/2022.
De 02 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ANTONIO HONORIO FILHO,** portador do RG 24.713.396-6 e CPF/MF 164.587.728-07, Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 18.07.2020 à 17.07.2021, gozando, a partir de 02.02.2022, com término em 03.03.2022, certidão número 553/2021, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 02 de Fevereiro do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REAJUSTE N.º 020/2022.
Ata de Registro de Preços n.º 024/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, CNPJ: 14.006.520/0001-16.

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ: 44.493.575/0001-69.

O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste para menor do valor do Item 03 “Combustível Etanol”, da Ata de Registro de Preços nº 024/2021, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Sendo assim ficou realinhado o Item 03 “Combustível Etanol” para R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Florínea/SP, 07 de fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022.

Objeto: SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ROÇADA EM CANTEIROS CENTRAIS E ÁREAS MUNICIPAIS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69.

Contratado: J. A. A. DE ASSIS – PAISAGISMO LTDA – ME, CPNJ n.º28.617.022/0001-14.

Valor: R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais). Prazo de execução: 06 meses.

Florínea/SP, 03 de fevereiro de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....